



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA PÚBLICA.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, ao servidor, **MÁRIO WILLIG**, matrícula nº 255, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, para fins de aposentadoria, tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social certificado pelo Município de Garibaldi/RS, através da CTC n.º 001/2024, no período de 01/06/1992 a 02/04/2008.

Importante constar que o servidor esteve em licença interesse naquele Município durante os períodos de 06/02/1995 a 06/02/1997 e de 01/04/2002 a 01/04/2004, conforme consta na própria CTC.

Ainda, o servidor foi nomeado e entrou em exercício no Município de Boa Vista do Sul em 03/04/2008, razão pela qual foi descontado o período concomitante da CTC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/04/2024.*

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento